



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1787

05 de junho de 2024

“ NESSES TEMPOS DE CÉUS DE CINZAS E
CHUMBOS, NOS PRECISAMOS DE ARVORES
DESESPERADAMENTE VERDES

MARIO QUINTANA



5 DE JUNHO

DIA MUNDIAL
DO MEIO
AMBIENTE



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br

www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Victor Emmanuel Couto
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO
Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoplevidencia@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

-
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Geraldo Nonato Mendes
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: L.Lima Cavalcante de Oliveira Fornecedor de Alimentos

Processo Administrativo: 20.982/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção das Unidades Básicas de Saúde

Valor: R\$ 27.339,99 (vinte e sete mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: WR Laboratório de Análise Clínica Ltda

Processo Administrativo: 1385/2024

Objeto: Credenciamento de prestador de saúde na área de exames laboratoriais para atendimento do Sistema único de Saúde

Valor: R\$ 177.710,19 (cento e setenta e sete mil setecentos e dez reais e dezenove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Laboratório de Análises Clínicas Marques de Valença Ltda

Processo Administrativo: 1385/2024

Objeto: Credenciamento de prestador de saúde na área de exames laboratoriais para atendimento do Sistema único de Saúde

Valor: R\$ 177.710,19 (cento e setenta e sete mil setecentos e dez reais e dezenove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Lapav Laboratório de Análises Clínicas Valença Ltda

Processo Administrativo: 1385/2024

Objeto: Credenciamento de prestador de saúde na área de exames laboratoriais para atendimento do Sistema único de Saúde

Valor: R\$ 177.710,19 (cento e setenta e sete mil setecentos e dez reais e dezenove centavos)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1643/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO D. ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ADIVINDOS DA PORTARIA GM/MS Nº. 3.174 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024, REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SER INCORPORADO AO LIMITE FINANCEIRO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC).

VALOR: R\$ 172.186,86 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 29 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ADIVINDOS DA RESOLUÇÃO SES Nº. 1705 DE 03 DE JULHO DE 2018, REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS EM SAÚDE – PROMUNI PARA EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR: R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 29 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1905/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JÚNIOR

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ADIVINDOS DA RESOLUÇÃO SES Nº. 1705 DE 03 DE JULHO DE 2018, REFERENTE AO PROGRAMA DE INCENTIVO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS EM SAÚDE – PROMUNI PARA EXERCÍCIO DE 2018.

VALOR: R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 29 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE REPASSE

CONVÊNIO Nº 26/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e FUNDAÇÃO D. ANDRÉ ARCOVERDE

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS ADIVINDOS DA PORTARIA GM/MS Nº. 2.742 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, HABILITA ESTADOS E MUNICÍPIOS A RECEBEREM RECURSOS FINANCEIROS EMERGENCIAIS PARA O CUSTEIO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).

PERÍODO: PARCELA ÚNICA

DATA: 23 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 21044.001617/2023-90 Espécie: Protocolo de Intenções s/nº - MUNICÍPIO DE VALENÇA --RJ/2024.

Partes: Ministério de Agricultura e Pecuária - MAPA, CNPJ: 00.396.895/0001-25 e o Município de Valença - RJ CNPJ nº 29.076.130/0001-90.

Objeto: buscar envidar os esforços necessários para o reconhecimento da equivalência e adesão do Serviço de Inspeção Municipal ao Sistema brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA, Integrante do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária - SUASA, instituído pela Lei nº 9.712, de 20 de novembro de 1998.

Assinatura: 05/04/2023,

Pedido de Renovação: 19/04/2024.

Vigência: 12 meses.

Assinam: AGNALDO PINTO DA SILVA - Superintendente de Agricultura e Pecuária no Estado do Rio de Janeiro e LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA - Prefeito de Município de Valença-RJ.



COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90045/2024

Processo Administrativo nº: 6.503/2024

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente destinado ao Almoxarifado da Administração Pública.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 10 de Junho de 2024 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.914/2023

Objeto: Aquisição de material gráfico destinado a Campanha de Esterilização Moveel Animal – Castramovel e Combate a Endemias

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Pregão/PMV.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão de Pregão, da Procuradoria Jurídica do Município e Controle Interno/FMS, HOMOLOGO o procedimento licitatório para a empresa: BELLAS GRAFICA EIRELI – ME CNPJ: 17.915.708/0001-75 e DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA CNPJ: 27.740.877/0001-75 no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 27 de maio de 2024

Paulo Roberto Russo
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 (4ª PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 5.504/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 023/2023

Objeto: Locação de equipamentos de sonorização, iluminação cênica para atender aos anseios das diversas comunidades do município para a realização dos eventos tradicionais e de importância social e cultural do município.

Beneficiário: S.M. Fontes Sonorização ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	20	Unid	COMPOSIÇÃO 01 – DO SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.840,00	R\$ 56.800,00
02	20	Unid	COMPOSIÇÃO 02 – DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.565,00	R\$ 51.300,00
03	15	Unid	COMPOSIÇÃO 03 – PAINEL DE LED'S	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.450,00	R\$ 36.750,00
04	20	Unid	COMPOSIÇÃO 04 – SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00
05	20	Unid	COMPOSIÇÃO 05 – ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 1.600,00	R\$ 32.000,00
06	20	Unid	COMPOSIÇÃO 06 – SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
07	20	Unid	COMPOSIÇÃO 07 – ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
08	20	Unid	COMPOSIÇÃO 08 – CARRO DE SOM	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 2.420,00	R\$ 48.400,00
09	05	Unid	COMPOSIÇÃO 09 – SONORIZAÇÃO DE LINHA	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO ME	R\$ 5.300,00	R\$ 26.500,00

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Valença - RJ, 04 de Junho de 2024.

“O MUNICÍPIO DE VALENÇA torna público que foram considerados aprovados na avaliação de perfil realizada pelo CIEE os estagiários listados abaixo.

Os mesmos deverão **comparecer na Secretaria de Administração conforme indicação de dia e horário abaixo, munidos de cópia da identidade, do CPF, do comprovante de residência e declaração (original) da Instituição de Ensino indicando curso, período e horário.**

Novas convocações serão feitas posteriormente, de acordo com a necessidade do serviço público.

Dia 10/06/2024
Das 08h às 12h

Rosana Davel Marques
Anna Francisca da Silveira Conceição
Edson Luiz Simões Junior
Joana de Souza Queiroz
Rebecca Garcia Dias
Kamilly Eduarda Pereira dos Santos
Larah Maria da Silva e Silva
Jéssica Maria de Castro de Jesus
Ana Clara De Abreu Alves Duque
Bernardo Ferreira Cazelli Hypolito Netto
Bianca Guedes dos Santos
Maria Eduarda Magalhães Moreira
Myrella Stefanni Silva
Pedro De Oliveira Antunes
Priscilla Pereira Ramos da Silveira
Deborah Brauer da Silva
João Marcos Franco de Souza
Nicole Reis de Carvalho
Otavio Ribeiro Da Silva Freire Junior
Ana Carolina de Souza Chaffin

Dia 11/06/2024
Das 08h às 12h

Camila Gervasio Bassi
Laura Rocha Ribeiro
Marianne da Silva Campos
Vera Lucia Barboza
Guedria Arcanjo Oliveira
Fernanda Almeida Carvalho
João Gabriel Almeida Matos
Gabriel Silva de Oliveira
Lara Ramos De Carvalho
Maria Clara De Oliveira Garcia Ferreira
Larissa dos Santos Correa

Tailani Alves Lucidoro
Glendha Medeiros Tavares Dornelas Barbosa
Miguel Tavares Maceió Alves
Robert Trindade Valério
Adrian Salemo de Castro
Pedro Almeida de Oliveira Peixoto
Geovana da Silva Oliveira
Nicolas Alves Medeiros
Laila Ramos De Carvalho
Lavinia Aparecida Ferreira Da Costa

Diogo da Silva Ávila
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 357, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1783, datado de 24/05/2024, página 07. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

PORTARIA PMV, Nº. 357, DE 23 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 2.546, de 15 de Setembro de 2010, que “Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dando, inclusive, outras providências;”

Considerando o Capítulo II, Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Seção III, Da Organização do Conselho;

Considerando a Portaria nº. 303, de 2022;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 8449/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal 1.827/99, alterada pela Lei nº. 2.546/2010:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vanilma Barreira da Silva
Suplente: Amanda Braga de Oliveira

- Secretaria Municipal de Administração

Titular: Ricardo Toledo Guimarães
Suplente: Joelma Maria dos Santos



- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Deyvison Silvestre Rosa
 Suplente: Keili Generoso Arishima

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanita Farias
 Suplente: Lucimara da Silva

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Rômulo Milagres Ribeiro
 Suplente: Sabrina Erbristi

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Obra Social Divino Zêlo

Titular: Irmã Isabel Bittencourt Pereira
 Suplente: Camila Ferreira Alves

- Grupo Espírita LAR MEI MEI:

Titular: Carlos Eduardo Panno
 Suplente: Geisilane de Almeida

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença - APAE:

Titular: Neuza Maria Figueira e Silva
 Suplente: Douglas Cunha Mirra da Silva

- Associação da Corporação Musical Pégasus Valenciano:

Titular – Dênis Wallace de Souza
 Suplente – Ivan de Souza.

- Projeto Curumim

Titular: Neusa Aparecida Domingos
 Suplente: Marilda Lopes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 367, DE 27 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 7220/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pelas intercorrências e assuntos inerentes ao controle biométrico dos servidores de suas respectivas Secretarias, conforme previsão do art. 9º, do Decreto nº. 18/2024:

SERVIDORES	SECRETARIAS
Fiscal: Luísa Lopes de Carvalho Veloso-matricula nº. 211.481 Substituto: José Alex Ramos Gracioso-matricula nº. 211.496	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fiscal: Adriana Aparecida Damasceno Bittencourt-matricula nº. 138.177 Substituto: Hiram de Avellar Pinto Junior-matricula nº. 103.870	Secretaria Municipal de Governo
Fiscal: Marco Antonio Toledo dos Santos-matricula nº. 109.967 Substituto: Antônio Avila Mejias-matricula nº. 211.565	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
Fiscal: Clarice de Andrade Souza-matricula nº. 211.593 Substituto: Alysson Guilherme Alves de Souza-matricula nº. 211.527	Secretaria Municipal de Controle Interno
Fiscal: Jocelane Angelica da Silva Neubaner-matricula nº. 211.367 Substituto: Mariana Caulo Murat-matricula nº. 211.369	Procuradoria Geral do Município
Fiscal: Kátia Regina Couto de Souza-matricula nº. 23161 Substituto: Thallys Willian Amaral do Nascimento-matricula nº. 700.306	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fiscal: Gilmara Costa Ferreira-matricula nº. 211.408 Substituto: Dircilene Martins da Silva-matricula nº. 112.585	Secretaria Municipal de Educação
Fiscal: Luis Miguel Ferreira Lopes Costa-matricula nº. 211.537 Substituto: Áurea Romeiro da Silva-matricula nº. 101.192	Secretaria Municipal de Fazenda
Fiscal: Vergilio Yukio Okabayashi-matricula nº. 138.150 Substituto: Erika Ferreira de Jesus-matricula nº. 211.361	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Fiscal: Lucas Amaral dos Santos-matricula nº. 211.601 Substituto: Patrese Azevedo Marinho-matricula nº. 211.521	Secretaria Municipal de Assistência Social



Fiscal: Flaviana Barbosa Carvalho-matricula nº. 211.600 Substituto: Lucilei da Silva-matricula nº. 105.627	Secretaria Municipal de Saúde
Fiscal: Lillian Carla da Conceição Toledo-matricula nº. 134.341 Substituto: Elisiana dos Santos Romeiro-matricula nº. 101.249	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil
Fiscal: Luis Cláudio Ramos Dutra-matricula nº. 124.931	Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária
Fiscal: Andréia Romeiro Esteves-matricula nº. 106.828 Substituto: Luciana Oliveira de Moraes- matricula nº. 143.448	Secretaria Municipal de Administração
Fiscal: Marcellly Aparecida Silva Fontes –matricula nº. 211.378	Gabinete do Prefeito
Fiscal: Shirley da Silva Costa Marins-matricula nº. 211.492 Substituto: Mauricio Cesar F. Tavares-matricula nº. 100.633	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 370. DE 28 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências";

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4498/2024 e fls. 08 verso e processo nº. 5813/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COMUPPIR)**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Jaqueline Adriana Ribeiro
Suplente: Fabíola Guimarães Ferreira

Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lucilei da Silva
Suplente: Giselle Alves Guimarães

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Deyse Aparecida Nascimento Leite
Suplente: Lígia Garcia Pinto de Araújo

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Ana Cinthia Ventura Manoel
Suplente: Luisa Lopes de Carvalho Veloso

- Guarda Municipal

Titular: S Cmt Rosângela dos Santos Pereira
Suplente: Gisele Gomes Melo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Entidades do Movimento Social Negro Organizado

Titular: Dilnei Silveira Severo
Suplente: Luciene Estevão

Titular: Antônio José Teixeira Neto
Suplente: Sebastião da Silva Seabra

- Movimentos Religiosos

Titular: Dulce M. da Silva Gregório
Suplente: Hilda de Paula

- Movimentos Esportivos

Titular: Alan Raimundo Resende
Suplente: Isabelli Santos Pereira

- Associação de Moradores

Titular: Regina Celia da Silva

- Instituição de Ensino Superior

Titular – Cecília Alves da Silva Antero

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será para o biênio de 2024-2026, conforme preceitua o art. 4º, da Lei nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 371, DE 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 9400/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **DENIS MOREIRA FARIA DA SILVA**, matrícula nº. 211.596, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 4418/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Karine Cavoli Alves, matrícula nº. 211.575.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 122/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 372, DE 29 DE MAIO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo de nº. 8196/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 8196/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 373, DE 29 DE MAIO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 2212/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **OMAR FIGUEIRA NETTO**, matrícula nº. 143.288, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1964/2024 (Conselho Municipal de Saúde-aquisição de impressora), e como seu substituto o (a) servidor (a) Patrícia de Souza Serafim, matrícula nº. 102.555.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Valença contra a
DENGUE



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

O combate não pode parar!
FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

**DECRETOS****DECRETO Nº. 114, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9076/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 7.876.617,35 (sete milhões, oitocentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.085	Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	307	1550	R\$ 169.037,28
12.361.0015.2.076	Pagamento de Profissionais da Educação			
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193	1540	R\$ 7.707.580,07
TOTAL				R\$ 7.876.617,35

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

ANULAR				
		Dot.	Rec.	Valor
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.085	Manutenção do Programa Salário Educação			
3.3.90.14.00.00.00.00	Diária Civil	305	1550	R\$ 14.988,00
3.3.90.17.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Prof da Educação	306	1550	R\$ 30.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Científicas . e outras	308	1550	R\$ 3.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	310	1550	R\$ 718,42
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de exercícios Anteriores	313	1550	R\$ 9.630,00
4.4.90.51.99.00.00.00	Obras e Instalações	314	1550	R\$ 56.056,33
4.4.90.52.99.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	315	1550	R\$ 51.479,47
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	6101	1550	R\$ 2.865,06
12.361.0002.2.076	Pagamento de Profissionais da Educação			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	642	1540	R\$ 1.501.074,01
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	643	1540	R\$ 2.870.256,48
12.361.0015.2.076	Pagamento de Profissionais da Educação			
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	196	1540	R\$ 950.959,79
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	199	1540	R\$ 2.385.289,79
TOTAL				R\$ 7.876.617,35

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito